



Prefeitura  
Municipal

**Ernestina - RS**

Estado do Rio Grande do Sul

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018**

MENOR PREÇO POR ÍTEM, de acordo com o art. 40, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 (de aplicação subsidiária ao pregão, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002).

*Edital de Pregão para aquisição de material ambulatorial.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **8:00 horas do dia 13 de junho do ano de 2018, na sala de Licitações, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Júlio dos Santos, 2021, Bairro Centro, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 179/2009**, com finalidade de receber propostas e documentos da habilitação, objetivando a aquisição de material ambulatorial, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal nº 016/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consoante às condições estatuídas neste Edital.

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de material ambulatorial e descartáveis necessários para atender a população do Município na Unidade Básica de Saúde de Ernestina.

1.2- O julgamento será na Modalidade MENOR PREÇO PÔR ÍTEM, assim sendo (Decreto número 53/2002 de 30 de agosto de 2002).

1.3. A empresa vencedora deverá entregar o objeto licitado junto ao Município de Ernestina, sem nenhum ônus adicional conforme a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

**2. DO EDITAL**

2.1 - O presente Edital valerá até 31/12/2018 ou até esgotar as quantidades ora licitadas.

2.2 – As cópias do Edital e Anexo, poderão ser adquiridos no site da Prefeitura Municipal de Ernestina RS, [www.ernestina.rs.gov.br](http://www.ernestina.rs.gov.br)

2.3 – Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 8:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, ou pelo fone 0 xx 54 3378- 2022.

Ernestina, 29 de maio de 2018.

Câmara Municipal  
29 05 18  
Monia Elidia H. Dapper  
Diretora Geral

  
ODIR JOÃO BOEHM  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA  
Sec. Administração

Publicado em 29/05/18  
PATRICIA WERNER  
Patrícia Werner  
Assessora Administrativa  
Portaria nº 128/2017